



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7131/2019

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a Servidora **VALDETE ALCARRIA RE**, com proventos proporcionais no valor de R\$- 1.053,85 (um mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, totalizando o valor de R\$- 12.646,20 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) ao ano.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 20 de dezembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município

3145 Edição

de 08, 01, 20

Secretário pg 13